



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 453, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 96, § 3º, [da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#), no art. 32 da [Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019](#), e na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 2414/2022 - GAB/PRE/ASPS, de 8 de junho de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado da Paraíba, bem como no Despacho nº 645/2022 - GAB/PGR, de 9 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO da designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 134, de 7 de março de 2022](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 53, de 9 de março de 2022.

Art. 2º Designar o Procurador da República BRUNO GALVAO PAIVA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial, conjuntamente e sob a coordenação da Procuradora Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, como Procurador Regional Eleitoral Auxiliar de Propaganda, no período de 1º de julho até a diplomação dos eleitos, a ocorrer em 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Designar o Procurador da República SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO para exercer a titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar junto à Procuradoria Regional Eleitoral no Estado da Paraíba, no período de 23 de junho de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Art. 4º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS